

PORTARIA Nº 59/2023

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO
DO SUPERINTENDENTE DE
RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
07 / 08 / 2023
Ass. Tornete
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte Agente Público a seu pedido, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I - Sr. **JOÃO LÁZARO DE ÁVILA CARVALHO**, brasileiro, capaz, portador do RG MG-14.072.688, inscrito no CPF Nº 106.714.056-59, residente e domiciliado na Rua Laerte de Araújo, nº 51, Bairro Paineiras, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de agosto de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal